

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72

**LEI Nº 06, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
 ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 853.914,31 R\$ (Oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e catorze reais e trinta e um centavos), com as seguintes classificações:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO                                     |                                       |            |      |                   |
|--|---------------------------------------|------------|------|-------------------|
| INSTITUCIONAL  | PROGRAMÁTICA                          | ECONÔMICA  | FT E | VALOR (R\$)       |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE                                      | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO). |            |      |                   |
| UNIDADE: 02.03.00<br>– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.451.009.1011 – REFORMA DE MERCADO  | 4490510000 | 24   | 700.000,00        |
|  |                                       | 4490510000 | 00   | 153.914,31        |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>   |                                       |            |      | <b>853.914,31</b> |

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>853.914,31</b> |
|--------------------|-------------------|

**Art. 2º** Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta:

- a) Do excesso de arrecadação da fonte de recurso 24, com respaldo nas disposições contidas no Art.43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/1964, no valor global de R\$ 700.000,00 R\$ (Setecentos mil reais).
- b) Da anulação parcial de dotações na forma definida na da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, da Constituição Federal, no valor de 153.914,31 (Cento e cinquenta e três mil

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



novecentos e catorze reais e trinta e um centavos), conforme detalhamento a seguir evidenciado.

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO                                       |  |            |      |             |
|--|--|------------|------|-------------|
| INSTITUCIONAL  | PROGRAMÁTICA   | ECONÔMICA  | FT E | VALOR (R\$) |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE                                      | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).                          |            |      |             |
| UNIDADE: 02.03.00<br>– SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.452.010.2049–<br>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA | 3390390000 | 00   | 153.914,31  |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>   |  |            |      | 153.914,31  |

**Art. 3º** - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

**Art. 6º** Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo limites estabelecido no art.7º da Lei Orçamentária Anual nº 26 de 12 de dezembro de 2013.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de maio de 2014.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
 Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar rubricas orçamentárias no orçamento da Município de Coração de Maria.

A Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 853.914,31 R\$ (Oitocentos e cinquenta e três mil novecentos e catorze reais e trinta e um centavos), se justifica em razão da necessidade de inclusão de dotações orçamentaria a fim de atender ao convenio Nº 094/14 QUE VISA Requalificação de Mercado do município de Coração de Maria.

Assim justificamos o presente projeto de lei.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



## LEI Nº 05, DE 13 DE MAIO DE 2014.

### “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 456.246,00 R\$ (Quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais), com as seguintes classificações:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO                                  |  |            |    |                   |
|---|--|------------|----|-------------------|
| INSTITUCIONAL   | PROGRAMÁTICA                                   | ECONÔMICA  | FT | VALOR (R\$)       |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE                                   | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).          |            | E  |                   |
| UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.451.009.1010 – REFORMA DO MERCADO DO RETIRO | 4490510000 | 24 | 390.000,00        |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>  |  |            |    | <b>390.000,00</b> |

ORGÃO: 6 – PREVIDENCIA PROPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.09.00 PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

| ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO |                                       |           |     |             |
|----------------------------|---------------------------------------|-----------|-----|-------------|
| INSTITUCIONAL              | PROGRAMÁTICA                          | ECONÔMICA | FTE | VALOR (R\$) |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE  | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO). |           |     |             |

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



|   |  |                 |           |                  |
|---|--|-----------------|-----------|------------------|
| UNIDADE: 02.09.00                       | 092710162070 – MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA DE CORAÇÃO DE MARIA | 3.1.90.13.00.00 | 03        | 66.246,00        |
| PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA |  |                 |           |                  |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>                    |  |                 | <b>03</b> | <b>66.246,00</b> |

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>456.246,00</b> |
|--------------------|-------------------|

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo art. 1º, as reduções nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO                                  |  |            |           |                  |
|---|--|------------|-----------|------------------|
| INSTITUCIONAL   | PROGRAMÁTICA   | ECONÔMIC   | FT        | VALOR            |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE                                 | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).                      | A          | E         | (R\$)            |
| UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 15.451.009.1016 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS URBANAS | 4490510000 | 24        | 50.000,000       |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>                                      |  |            | <b>24</b> | <b>50.000,00</b> |

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.03.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

| ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO  |                                       |          |    |       |
|---------------------------|---------------------------------------|----------|----|-------|
| INSTITUCIONAL             | PROGRAMÁTICA                          | ECONÔMIC | FT | VALOR |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO). | A        | E  | (R\$) |
|                           |                                       |          |    |       |

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



|   |   |            |           |                  |
|---|---|------------|-----------|------------------|
| UNIDADE: 02.03.00                       | 26.782.009.2038 – RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS | 4490510000 | 24        | 50.000,00        |
| SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |   |            |           |                  |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>                    |   |            | <b>24</b> | <b>50.000,00</b> |

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO         |  |            |           |                   |
|----------------------------------|--|------------|-----------|-------------------|
| INSTITUCIONAL                    | PROGRAMÁTICA   | ECONÔMIC   | FT        | VALOR             |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE        | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).                                | A          | E         | (RS)              |
| UNIDADE: 02.04.00                | 27.812.004.1122 – CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE RETIRO | 4490510000 | 24        | 200.000,00        |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |  |            |           |                   |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>             |  |            | <b>24</b> | <b>200.000,00</b> |

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO         |   |            |           |                  |
|----------------------------------|---|------------|-----------|------------------|
| INSTITUCIONAL                    | PROGRAMÁTICA  | ECONÔMIC   | FT        | VALOR            |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE        | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).                               | A          | E         | (RS)             |
| UNIDADE: 02.04.00                | 27.812.004.1116 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTÁDIOS NO MUNICÍPIO | 4490510000 | 24        | 50.000,00        |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA |   |            |           |                  |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>             |   |            | <b>24</b> | <b>50.000,00</b> |

ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.04.00 SECRET DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

| ANULAÇÕES/ CLASSIFICAÇÃO |              |          |    |       |
|--------------------------|--------------|----------|----|-------|
| INSTITUCIONAL            | PROGRAMÁTICA | ECONÔMIC | FT | VALOR |
|                          |              |          |    |       |

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
 Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
 CNPJ: 13.883.996/0001-72



| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE   | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).   | A          | E         | (R\$)            |
|---|---|------------|-----------|------------------|
| UNIDADE: 02.04.00<br>SECRET DE<br>DESENVOLVIMENTO<br>ECONOMICO E MEIO<br>AMBIENTE | 04.122.002.2175 – MANUT DA SEC<br>DE DESENVOLVIMENTO<br>ECONOMICO E MEIO AMBIENTE | 3390330000 | 24        | 40.000,00        |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>  |   |            | <b>24</b> | <b>40.000,00</b> |

ORGÃO: 6 – PREVIDENCIA PROPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

UNIDADE: 02.09.00 PREVIDENCIA PRÓPRIA DE CORAÇÃO DE MARIA

| ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO  |  |                 |           |                  |
|---|--|-----------------|-----------|------------------|
| INSTITUCIONAL   | PROGRAMÁTICA   | ECONÔMICA       | FTE       | VALOR            |
| ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE   | PROJETO/ATIVIDADE (CÓD. DENOMINAÇÃO).                              |                 |           | (R\$)            |
| UNIDADE: 02.09.00<br>PREVIDENCIA<br>PRÓPRIA DE<br>CORAÇÃO DE<br>MARIA | 092710162070 – MANUTENÇÃO<br>DA PREVIDÊNCIA DE CORAÇÃO<br>DE MARIA | 3.1.90.03.00.00 | 03        | 66.246,00        |
| <b>TOTAL UNIDADE</b>  |  |                 | <b>03</b> | <b>66.246,00</b> |

|                    |                   |
|--------------------|-------------------|
| <b>TOTAL GERAL</b> | <b>456.246,00</b> |
|--------------------|-------------------|

**Art.3º** - A vigência desta lei será o exercício financeiro de 2014, em conformidade com o estabelecido no art. 167, § 2º, da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2014, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

**Art. 5º** - O Crédito Especial autorizado nesta Lei será Consignado à Estrutura de Custos da Prefeitura Municipal de Coração de Maria, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa.

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



**Art. 6º** Fica o Poder Executivo, havendo necessidade, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a fazer suplementação nas ações descritas no art.1º, obedecendo limites estabelecido no art.7º da Lei Orçamentária Anual nº 26 de 12 de dezembro de 2013.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio de 2014.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000  
CNPJ: 13.883.996/0001-72



## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa criar rubricas orçamentárias no orçamento da Município de Coração de Maria.

A Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 456.246,00 R\$ (Quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e seis reais), se justifica em razão da necessidade de inclusão de dotações orçamentaria a fim de atender ao convenio N° 027/14 e cobertura das obrigações patronais da Previdência Própria de Coração de Maria.

Assim justificamos o presente projeto de lei.

**EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal